

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO_SAÚDE TERMO DE REFÊRENCIA;

1. OBJETO

Constitui objeto do presente certame o registro de preços para a eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de condicionadores de ar tipo Split, convencional e reparação de pontos elétricos em prédios públicos, a fim de atender às necessidades da Gestão Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

Adquirir produtos e serviços estritamente necessários às demandas da Gestão Municipal em conformidade com a legislação vigente.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	Manutenção de Condicionador de ar convencional 7.000 BTUs	Unid	10		
2	Manutenção de Condicionador de ar convencional 7.500 BTUs	Unid	10		
3	Manutenção de Condicionador de ar convencional 10.000 BTUs	Unid	10		
4	Manutenção de Condicionador de ar convencional 12.000 BTUs	Unid	10		
5	Manutenção de Condicionador de ar convencional 18.000 BTUs	Unid	10		
6	Manutenção de Condicionador de ar convencional 22.000 BTUs	Unid	10		
7	Manutenção de Condicionador de ar tipo split 7.000 BTUs	Unid	10		
8	Manutenção de Condicionador de ar tipo split 9.000 BTUs	Unid	10		
9	Manutenção de Condicionador de ar tipo split 12.000 BTUs	Unid	10		
10	Manutenção de Condicionador de ar tipo split 18.000 BTUs	Unid	10		
11	Manutenção de Condicionador de ar tipo split 22.000 BTUs	Unid	10		
12	Manutenção de Condicionador de ar tipo split 30.000 BTUs	Unid	10		
13	Manutenção de Condicionador de ar tipo split 60.000 BTUs	Unid	10		
14	Manutenção de pontos elétricos (circuito, tomadas, starts, interruptores, disjuntores, aterramento, luminárias)	Unid	100		

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quatipuru, no sentido de viabilizar a execução de suas atividades necessita adquirir o registro de preços para a eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de condicionadores de ar tipo Split, convencional e reparação de pontos elétricos em prédios públicos, a fim de atender às necessidades da Gestão Municipal. As empresas a serem contratadas para este fim devem observar as recomendações do



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

instrumento convocatório a ser disponibilizado na sala da CPL, localizada na sede da Prefeitura de Quatipuru.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo de execução do objeto da licitação será de 12 (doze) meses.

5.2 O prazo de inicio de fornecimento dos produtos objeto da licitação será imediato a contar da requisição expedida pelo Núcleo Setorial de Administração e Finanças - SEMAD, contados a partir da data da assinatura do contrato.

6. PAGAMENTO

O pagamento pelo fornecimento dos produtos será efetuado, até 30 (trinta) dias a contar da certificação de que os produtos foram aceitos, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento competente.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

A responsabilidade pela Contratação dos objetos do presente certame será da Prefeitura Municipal de Quatipuru.

Quatipuru, 11 de Agosto de 2015.